

PL 7.464/2017

Autor: Carlos Henrique Gaguim

Data da 24/04/2017

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o art. 8-A à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de

1973, para permitir a devolução dos medicamentos não utilizados pelo consumidor, junto às farmácias que realizaram

sua dispensação, e a restituição dos valores pagos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-7064/2014.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 09/05/2017